

## **INDICAÇÃO N° 343/2012**

Contenção da velocidade de veículos na Rua Willy Barth, no Distrito de Novo Sobradinho.

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais:

INDICA ao Prefeito Municipal, a realização de estudos para contenção da velocidade de veículos na Rua Willy Barth, no Distrito de Novo Sobradinho.

É de conhecimento de todos que o fluxo de veículos na Rodovia Municipal OT-007 tem sido muito maior do que se esperava, notadamente por tratar-se de uma rodovia de pequeno porte, mas a alta velocidade de alguns veículos, tem gerado grande insegurança para os moradores do Distrito de Novo Sobradinho, principalmente no perímetro urbano.

Atualmente as lombadas estão situadas nas proximidades da Igreja Católica e Evangélica daquele distrito, porém entre as lombadas os veículos desenvolvem uma velocidade muito acima do permitido, razão pela qual se justifica o estudo para a implantação de redutores de velocidade com elevação em “paver”, já que naqueles locais há intenso fluxo de pedestres.

Além do mais, o movimento daquela rua vem crescendo constantemente, o que faz surgir a necessidade de mudanças nos redutores de velocidade, para um fluxo mais lento do transito.

Diante disso, pede-se com urgência a realização dos estudos e das obras, para dar melhores condições de circulação de pessoas e veículos naquela via.

Pelo exposto, pede-se que seja instalado o redutor de velocidade, com a maior brevidade possível, a fim de coibir os excessos de velocidade e reestabelecer a segurança aos moradores.

SALA DAS SESSÕES, em 9 de agosto de 2012.

RENATO REIMANN